



Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibiaí-MG, realizada no dia 20 do mês de setembro de 2021 às 19:00 horas. O Sr. Presidente vereador Jonas Cruz Filho, havendo número legal de Vereadores, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí, declara aberta a sessão. O sr. presidente solicita da secretária a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente Jonas Cruz passa para as comissões competentes os seguintes projetos: - **PROJETO DE LEI Nº 019/2021** – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ibiaí para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências. Para a Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária. - **PROJETO DE LEI Nº 020/2021** – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiaí para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências. Para a Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Lembrando que conforme Lei Responsabilidade fiscal a câmara tem até dia 15/12 para devolver para sanção os projetos 19 e 20. - **PROJETO DE LEI Nº 021/2021** – Altera os Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas e Resultado Primário constantes da Lei Municipal nº 534, de 30 de junho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022. Para a Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária e Comissão Legislação Justiça e Redação. - **PROJETO DE LEI Nº 022/2021** – Denomina de Escola Professora Lídia de Sales Cordeiro a Escola Municipal, situada à Rua "A", nº 728, Bairro Pacífico Magalhães e dá outras providências. Para a Comissão Legislação Justiça e Redação. Informa ainda aos nobres colegas que o parecer da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira referente a **prestação de contas do exercício de 2019 processo nº 1091853** foi protocolado na secretaria deste legislativo no dia 10/09/2021 as 09:36hs. Para tanto foi apresentado **Projeto de Resolução nº 003/2021** pela aprovação das contas, e será pauta da reunião ordinária do dia 04/10/2021 em 1º turno. A mesa passa a receber trabalhos dos senhores vereadores. O vereador Marcos apresenta o requerimento 003. - Requerimento número 002/2021 – Vereador Jonas Cruz Filho; - Pedido de Providência nº 023/2021 - Vereadora Leidiane Ribeiro; - Pedido de Providência nº 006/2021 –

07	A favor
-	Contra
-	Abstenção
04/10/2021	

CA Pres V. Pres Sec	<i>Jonas Cruz Filho</i> Jonas Cruz Filho
------------------------------	---



Câmara Municipal de Ibiaí

FOLHA DE ATA DAS SESSÕES LEGISLATIVA

Nº 002250

Ibiaí

Minas Gerais

Vereador Ednan Rodrigues Ramos. Iniciando a pauta passa a apreciação das matérias do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021** - Dispõe sobre a prestação de contas da administradora do Executivo Municipal, Sra. Sandra Maria Fonseca Cardoso, referente ao exercício de 2014 e dá outras providências. Como foi lido o parecer e dado a palavra a todos no primeiro turno de votação, passa-se para a votação de 2º turno, nominalmente conforme determina a legislação. Ficando a votação da seguinte forma: **Votaram a favor os vereadores: Gleiton Evangelista Andrade, Starley Magalhães Nobre, Emerson D'Aparecida Miranda Fernandes, Ednan Rodrigues Ramos, João Victor Rodrigues Cordeiro, Marcos Ramos Nobre, Pollyana Magalhães Canabrava e Jonas Cruz Filho. Votou contra a vereadora Leidiane Ribeiro dos Santos Rocha.** Ficando o Projeto de Resolução 002/2021 aprovado em seu segundo turno por 8 (oito) votos a favor e 01 (um) contra. E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí declara encerrada a sessão, e eu, Pollyana Magalhães Canabrava, Vereadora Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e discutida se aprovada vai assinada por mim e demais vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ	
APROVADO	
07	A Favor
—	Contra
—	Abstenção
04 / 10 / 2021	

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ	
Pres.	<i>[Assinatura]</i>
V. Pres.	Gleiton E. P. B.
Sec.	P. M. Canabrava

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ	
VEREADORES	
<i>[Assinatura]</i>	